

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – 2020

SETOR DE
ORIENTAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO
PROFISSIONAL
SEDE - CURITIBA
CRESS PR



CRESS PR
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - 11ª REGIÃO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES 2020

SETOR DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

SEDE - CURITIBA – CRESS PR

Agentes Fiscais:

Beatriz dos Santos P. de Souza – A.S. 8077 – CRESS 11ª Região

Érika da Cruz Pereira – A.S 11034 – CRESS 11ª Região

Vanessa Rocha – A.S 10573 – CRESS 11ª Região

O presente relatório de atividades tem por objetivo apresentar as ações desenvolvidas pelo Setor de Orientação e Fiscalização da Sede no ano de 2020. As atividades realizadas foram executadas em cumprimento ao planejamento de atividades da Comissão de Orientação e Fiscalização, na região referenciada, bem como atividades demandadas espontaneamente pela categoria.

Destaca-se que o território de abrangência da Sede é composto por 08 NUCRESS e a Região Metropolitana de Curitiba, totalizando **136 municípios** referenciados, conforme segue:

NUCRESS	MUNICÍPIOS
Curitiba e Região Metropolitana	29
Telêmaco Borba	08
Jacarezinho	22
Cornélio Procópio	20
Litoral	07
Ponta Grossa	12
Irati	09
Guarapuava	20
União da Vitória	09

A região referenciada possui aproximadamente 3.441 profissionais inscritos e ativos, de um total de 8.030 profissionais ativos em todo o território paranaense¹, logo a Sede Curitiba referência cerca de **42,85%** da Categoria Profissional Estadual.

1

Estruturação do Setor de Orientação e Fiscalização

O setor é parte da estrutura do CRESS PR SEDE, sendo composto por 4 Assistentes Sociais - agentes fiscais concursadas do quadro de trabalhadores/as, sendo 3 em exercício e 1 na função de coordenação técnica. O setor conta também com o apoio administrativo de 01 estagiária da área de administração em tempo integral. Registra-se que a inserção do apoio administrativo foi assegurada efetivamente mediante a defesa de sua importância frente ao quantitativo de demandas de características administrativas que em sua ausência recaíam às técnicas a sua execução.

Em que pese o valioso apoio da estagiária no setor, considera-se o fato que, sazonalmente este sofre descontinuidade frente o término de contrato e necessidade de outra seleção e formação. Apontamos que a composição carece de assegurar o cumprimento efetivo da PNF em seu artigo 9º, o qual seguimos defendendo:

Art. 9º - Para execução e concretização da atuação técnico-política da COFI, os CRESS deverão priorizar ações que viabilizem meios e recursos financeiros para estruturação de um serviço de orientação e fiscalização, integrado por agente fiscal e funcionários administrativos que responderão pelas demandas rotineiras do setor, em cumprimento ao plano de ação definido pela COFI e de sua organização administrativa, sempre sob a direção dessa Comissão.

Comissão de Orientação e Fiscalização

A Comissão de Orientação e Fiscalização - COFI é fundamentada na Política Nacional de Fiscalização - PNF, regulamentada pela Resolução CFESS 512/2007 e possui composição que integra agentes fiscais, conselheiras e assistentes sociais de base.

A COFI além de constituir-se como comissão regimental e permanente no desenvolvimento de suas ações materializa o papel precípua do Conselho. Assume um caráter estratégico no CRESS à medida que ao recepcionar demandas que expressam as condições concretas do exercício profissional redimensiona estas para o desenvolvimento de ações políticas e regulatórias/normativas.

A COFI se organiza em reuniões que estão planejadas para a realização no âmbito local (membros da SEDE – Curitiba) de forma quinzenal e no âmbito ampliado (membros da SEDE e das duas seccionais) mensalmente.

O ano de 2020 foi particularmente desafiador para o trabalho da COFI, que essencialmente desenvolve algumas de suas principais atividades de orientação e fiscalização de forma presencial. A crise sanitária que se alastrou em todo o mundo, a pandemia do COVID-19 nos desafia na reorganização do serviço considerando a necessidade de manutenção das atividades da COFI.

Neste cenário pandêmico uma das estratégias de contenção da propagação do vírus foi o isolamento social. Assim, desde o dia 18 de março de 2020, o CRESS/PR está em trabalho remoto. Com todos os atendimentos mantidos, com exceção dos presenciais que estão suspensos por tempo indeterminado. Estratégias de substituição das atividades presenciais foram aplicadas, como a utilização de plataformas de reunião online.

Para tanto, no período foram realizadas 19 reuniões de COFI Local e 29 reuniões de COFI Ampliada, sendo que destas 03 reuniões de COFI LOCAL e 02 reuniões de COFI AMPLIADA foram presenciais, antes da pandemia do Covid-19

Desenvolvimento das Ações

As ações da COFI são materializadas predominantemente pelo setor de orientação e fiscalização por meio das Agentes Fiscais que possuem como uma

de suas competências: Dar encaminhamentos às rotinas da comissão, propondo providências, esclarecendo e orientando o/ Assistente Social, instituições, usuários/as e outros, sobre procedimentos e dúvidas suscitadas.

Dentre as ações desenvolvidas destacamos algumas quantitativamente conforme quadro abaixo:

AÇÃO REALIZADA	QUANTIDADE
Atendimentos	643
Visitas de Orientação e Fiscalização	8
Ofícios Elaborados/Enviados	450
E-mails administrativos	1808
E-mails técnicos (assessoria jurídica, coordenação técnica, COFI, credenciamentos, CT, GT, acompanhamento de processos)	578

Registramos que os dados referentes aos atendimentos incluem as orientações de natureza técnica sobre uma gama de demandas reportadas por assistentes sociais, bacharéis, acadêmicos e sociedade geral ao setor de orientação e fiscalização no período. Essas orientações são recepcionadas por meio de contato telefônico, e-mails, presencialmente e/ou aplicativo de mensagem em celular corporativo. Devido ao trabalho remoto, e a suspensão dos atendimentos presenciais, foram intensificadas a utilização de outros meios, como por exemplo, e-mail, telefone e aplicativo de mensagem como forma de ampliar e facilitar o acesso da categoria aos serviços de orientação e fiscalização. Segue o quantitativo de orientações mais solicitadas:

- Orientações Relacionadas a Pandemia - 25
- Lei nº 12.317/2010 - 17
- Estágio supervisionado - 17
- Anotação de Responsabilidade técnica: 15

- Questões Trabalhistas- 13
- Inscrição Pessoa Jurídica: 12
- Piso Salarial - 12
- Denúncia Ética - 11
- Concursos Públicos - 8
- Requisições do sistema de justiça: 06
- Sigilo Profissional - 6

Ainda com relação a estes dados, pontuamos que o dado quantitativo por si não configura a expressão do trabalho técnico desenvolvido em cada uma das orientações adotadas. Esse trabalho requer a destinação de tempo em escuta, análise e elaboração das orientações prestadas, logo, não possuímos instrumento capaz de mensurar o percentual de tempo dedicado a esta atividade e demais.

Trazemos para reflexão a perspectiva de demonstrar que a particularidade e diversidade de demandas que comparecem para COFI requer a construção de instrumento que imprima de forma qualitativa toda a competência técnica política da atuação da Assistente Social – Agente Fiscal.

O registro de e-mails e contatos administrativos é relevante à medida que materializa ações inerentes e complementares a ação técnica e demonstra para além de um dado quantitativo a necessária reflexão dos desdobramentos no desenvolvimento

das atividades do setor. Contudo não se restringe a ação administrativa em si, considerando que o desenvolvimento de ações da COFI, predominantemente implica em ações dessa natureza associadas às de natureza técnica.

Na mesma direção os registros dos e-mails técnicos bem como a elaboração de ofícios apontam o desenvolvimento de atividades que se relacionam à condução de ações da Comissão de Orientação e fiscalização quer seja na tramitação de processos /expedientes, quer seja na contribuição técnica

nos documentos e posicionamentos da COFI ou no atendimento à requisições de orientações diversas sobre o exercício profissional.

Visitas de Orientação e Fiscalização

No ano de 2020, o planejamento da COFI seguiu a metodologia de definição de frentes de trabalho. O planejamento elencou um percentual de alcance a partir de universo previamente mapeado. No início do ano, antes da recomendação do isolamento social como medida de enfrentamento à contaminação pelo coronavírus emitida pelos órgãos regulamentadores de saúde mundial e nacional, foram realizadas visitas de orientação e fiscalização profissional. Além das frentes de trabalho foram realizadas visitas de orientação e fiscalização deliberadas pela COFI, para averiguação de denúncias e/ou em atendimento à demanda específica da região. De janeiro a início de março, a COFI realizou **08 visitas no total**. Após a medida adotada pelo CRESS/PR que suspende as atividades externas por tempo indeterminado, orientado pela Organização Mundial da Saúde – OMS, Ministério da Saúde, Secretaria Estadual de Saúde e do Conselho Federal de Serviço Social. As visitas de orientação e fiscalização do planejamento da COFI foram suspensas, e por deliberação da COFI face a natureza da demanda recepcionada, caso os encaminhamentos adotados não forem suficientes,

a COFI fará avaliação sobre a pertinência de realização de visita de orientação e fiscalização.

FRENTE	REALIZADO
INSS	4
COHAPAR	1
VISITAS DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DELIBERADAS PELA COFI	3

Expediente

Os expedientes são uma forma de registro para demandas que não se configuram como irregularidade frente aos elementos que circundam o exercício profissional, no entanto, requerem atenção do conselho em decorrência da sua complexidade.

PROCESSOS	QUANTIDADE
TRAMITADOS	21
ENCERRADOS	13
TOTAL	34

Processos de Orientação e Fiscalização

A partir das visitas de orientação e fiscalização, bem como de situações identificadas por meio da COFI que incorram em descumprimento da legislação e normativas profissionais são instaurados Processos Administrativos. Os

processos têm como objetivo o acompanhamento das adequações das irregularidades identificadas.

Registra-se que o encerramento de processos demanda majoritariamente o acompanhamento sistemático com o monitoramento de prazos, reflexão e deliberação de encaminhamentos em COFI. Ilustramos abaixo o quantitativo de processo em tramitação e encerrados no período:

PROCESSOS	QUANTIDADE
TRAMITADOS	22
ENCERRADOS	33
TOTAL	55

Outras atividades intrínsecas a função

No que tange a participação das agentes fiscais do setor de orientação e fiscalização da Sede em outras atividades intrínsecas a função, são realizadas ações coletivas com os/as assistentes sociais, com objetivo de coletivizar as demandas e estabelecer meios de dialogar de forma ampliada com a categoria profissional. Sinaliza-se que as ações coletivas se configuram como importante estratégia de orientação e de aproximação do Conselho aos/às assistentes sociais do território de abrangência. As agentes fiscais participam também em reuniões com outras instâncias internas como: reuniões/encontros das Câmaras Temáticas, Comissões e Grupos de Trabalho do CRESS PR (sede e seccional). Além, de capacitações para o exercício profissional.

Foram realizadas palestras de forma remota para os/as discentes do 4º ano do curso de Serviço Social das universidades presenciais, PUC do território

da Sede, com objetivo de dialogar sobre o conjunto CFESS/CRESS e sobre as demandas mais recorrentes atendidas no âmbito da COFI.

Também foi realizada a oficina com o tema “O trabalho do/a assistente social em tempos de pandemia à luz dos instrumentos normativos do conjunto CFESS/CRESS”. A ação foi desenvolvida com o objetivo de maximizar as orientações coletivas, em diálogo com assistentes sociais para escuta sobre a realidade concreta do exercício profissional nos NUCRESS da Sede, orientações sobre as normativas do conjunto CFESS/CRESS para respaldar a atuação profissional em contexto de pandemia e encaminhamentos a partir das necessidades apresentadas pelas/pelos profissionais.

Atividades / Oficinas com a Categoria	9
Palestras com as UFAS	1
Reunião de Comissões e CT'S	21
Reunião técnica	13
Encontros do Conjunto CFESS/CRESS	6

Editais de Concursos Públicos Monitorados pela COFI Local

Tendo em vista a efetivação da legislação profissional por meio das contratações de Assistente Sociais através de concursos públicos, a COFI realiza a fiscalização dos certames, verificando especificamente as atribuições e competências incompatíveis com a profissão, a carga horária de trabalho superior à 30 horas semanais, a equivalência salarial à cargos de nível médio e as terminologias em desuso. No entanto, com relação às demandas trabalhistas como a jornada de trabalho e o salário, as intervenções ocorrem no âmbito político, tendo em vista os limites institucionais do CRESS PR.

Neste sentido, o padrão procedimental adotado pela COFI é de envio de ofício orientativo solicitando as devidas adequações, conforme a necessidade observada pela comissão. O não cumprimento das adequações

por parte do contratante poderá acarretar outras providências, como intervenções no âmbito político, com o envio da demanda também aos sindicatos e/ou realização de reuniões com a gestão da instituição contratante, assim como também poderá ocorrer intervenções mais pontuais, como o envio para análise do Ministério Público e Ministério Público do Trabalho. Estes desdobramentos poderão ocorrer a partir da análise estratégica da COFI pela efetividade da ação.

Foram 08 concursos fiscalizados, tendo como objeto da intervenção as atribuições e competências profissionais de assistentes sociais e a carga horária de trabalho.

Beatriz dos Santos Pereira de Souza

Beatriz dos Santos Pereira de Souza
Assistente Social 8077 – Agente Fiscal - CRESS 11ª Região PR
Comissão de Orientação e Fiscalização

Érika da Cruz Pereira

Érika Da Cruz Pereira
Assistente Social 11034 – Agente Fiscal - CRESS 11ª Região PR
Comissão de Orientação e Fiscalização

Vanessa Rocha
Assistente Social 10573 – Agente Fiscal - CRESS 11ª Região PR
Comissão de Orientação e Fiscalização